



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVICO DE AUDITORIAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, sala 232, Anexo A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,, Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone: (61) 3218-2677 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 7/2018/SAUD/CAMOE/CGIE/SDA/MAPA

Brasília, 26 de novembro de 2018

Às entidades certificadoras, produtores rurais cadastrados, auditores SISBOV, responsáveis pelo SISBOV nas Superintendências Federais de Agricultura.

Assunto: **Novos formulários - SISBOV**

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo 21000.050723/2018-67.

Prezados Senhores,

Com a edição da Instrução Normativa nº 51, de 1º de outubro de 2018, e a consequente revogação da Instrução Normativa nº 17 de 2006, faz-se necessária a publicação dos formulários listados abaixo, sob a forma de anexo.

Este Serviço, compreendendo a necessidade de um prazo para produção de novos formulários e adaptação de sistemas informatizados, permitirá o uso – até o dia 06/01/2019 – dos modelos de formulários constantes na Instrução Normativa nº 17/2006 (IN 17/2006). Nesse caso, campos de informações que constem nos formulários da IN 17/2006, mas que tenham deixado de ser obrigatórios em razão deste Ofício Circular ou dispositivo legal, não serão de preenchimento compulsório.

O modelo de relatório de vistoria previsto no Ofício Circular SDA nº 16/2008, permanecerá válido até que este Serviço emita outro em substituição.

O modelo de relatório de auditoria foi alterado pelo Ofício Circular 04/2018 SAUD/CAMOE/CGIE/SDA.

As certificadoras deverão dar ciência do teor deste Ofício Circular aos produtores rurais sob sua certificação, aos vistoriadores e demais funcionários da empresa.

Os responsáveis pelo SISBOV nas Superintendências Federais de Agricultura deverão dar ciência do teor deste Ofício Circular aos auditores SISBOV.

Fica revogado o Ofício Circular SAUD/CAMOE/CGIE/SDA/MAPA nº 01/2018.

ANEXO I - Formulário de termo de adesão à norma operacional constante do Anexo III da Instrução Normativa 51 de 01 de outubro de 2018.

ANEXO II - Formulário para cadastro do estabelecimento rural.

ANEXO III - Formulário para cadastro de responsáveis por informações do estabelecimento rural.

ANEXO IV - Formulário para inventário de animais.

ANEXO V- Formulário para comunicado de entrada de animais.

ANEXO VI- Formulário para comunicado de saída de animais.

ANEXO VII - Formulário para comunicado de saída de animais com código de barras.

ANEXO VIII- Formulário para comunicado de sacrifício, morte natural ou acidental de animais.

ANEXO IX- Formulário para planilha de identificação individual de animais.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE TERMO DE ADESÃO À NORMA OPERACIONAL CONSTANTE DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 51 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Por meio deste instrumento eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento da Norma Operacional constante da INSTRUÇÃO NORMATIVA 51, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, e assumo o compromisso formal de observância e cumprimento desta Norma, autorizando, desde já, a visita do técnico supervisor da Certificadora _____, para realizar as vistorias de avaliação da conformidade dos requisitos legais. Disponibilizo o livre acesso, nas ocasiões de auditorias e/ou fiscalizações, aos técnicos do Serviço Oficial às instalações do estabelecimento rural e à documentação atinente às atividades relacionadas a esta Norma, documentos que serão disponibilizados sempre que solicitados.

Local e data: _____ / _____, de ____ de ____.

Produtor Rural

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA CADASTRO DO ESTABELECIMENTO RURAL

1-INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

1-Nome do estabelecimento:		
2-INCRA:	3-NIRF:	4-Área (ha):
5-Localidade/distrito:		
6- Município:		7- UF:
8- Latitude e longitude da sede/curral principal da propriedade:		
09- Descrição detalhada de acesso à propriedade:		
10-Distância da sede do município em Km (item 7):		
11-Proprietário do estabelecimento rural: *Preencher todos os proprietários cadastrados no OESA		
12-CPF/CNPJ do proprietário do estabelecimento rural:		

2- CADASTRO DE PRODUTORES (Deve conter todos os produtores cadastrados no OESA. A relação de produtores pode estar em folhas anexas a este formulário, permanecendo arquivado as relações anteriores e suas respectivas datas)

Nome:	
CPF/CNPJ:	
Endereço para correspondência: Município: CEP: UF: Contato: Telefone: Celular: Caixa postal:	
Nome:	
CPF/CNPJ:	

Endereço para correspondência:	
Município:	
CEP:	UF:
<u>Contato:</u>	
Telefone:	Celular:
Caixa postal:	

3- CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA PRODUTIVO:

1. Infra-estrutura e Logística de Produção:	
Curral de apartação ()	Cochos para suplementação ()
Brete de Contenção ()	Balança ()
Embarcadouro ()	Depósito para insumos()
Instalação para confinamento ()	Farmácia Veterinária ()
1. Tipos de Exploração Pecuária:	1. Aplicação dos Elementos de identificação em animais nascidos na propriedade:
Cria ()	Ao Nascimento ()
Recria ()	Ao Desmame ()
Engorda ()	Outro ()
Leite () : Comercial () Consumo próprio ()	

1. Sistema de Criação e Alimentação:		
Criação ()	Confinamento ()	Mista ()
Período de confinamento: (para propriedade “mista”) ____/____/____ a ____/____/____ * Os períodos de confinamento devem ser descritos neste campo, acrescentando os novos períodos sem excluir os anteriores. As solicitações e alterações de período de confinamento podem estar em folhas anexas a este formulário		
1. Destino dos Animais Mortos:		
Cremação ()	Enterramento ()	Outros ():

Local e data: _____/_____, de ____ de ____.

Assinatura do responsável pelas informações do estabelecimento

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE RESPONSÁVEIS POR INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO RURAL

Nome do estabelecimento rural:

Código do estabelecimento na Base Nacional de Dados:

As pessoas abaixo designadas estão autorizadas a prestar informações referentes a esta propriedade, seu rebanho e documentação referente ao atendimento à Norma Operacional contida na Instrução Normativa 51 de 01 de outubro de 2018.

1. Nome do responsável:

CPF:

Função:

Endereço:

Município:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

Fax:

Caixa postal:

E-mail:

Assinatura:

2. Nome do responsável:

CPF:

Função:

Endereço:

Município:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

Fax:

Caixa postal:

E-mail:

Assinatura:

Observação: Não há restrição no número de responsáveis pela informação, devendo serem acrescentados tantos campos quanto necessários.

Nome e assinatura do produtor rural

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INVENTÁRIO DE ANIMAIS

PRODUTOR:

Nome do produtor ou razão social da empresa Agropecuária:

CPF ou CNPJ:

PROPRIEDADE:

Nome:

Código da propriedade na Base Nacional de Dados:

Município:

UF:

Espécie: Bovino

SEXO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
M	0 - 12 meses	
F	0 - 12 meses	
M	13 - 24 meses	
F	13 - 24 meses	
M	25 - 36 meses	
F	25 - 36 meses	
M	ACIMA DE 36 meses	
F	ACIMA DE 36 meses	

Espécie: Bubalino

SEXO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
M	0 - 12 meses	
F	0 - 12 meses	
M	13 - 24 meses	
F	13 - 24 meses	
M	25 - 36 meses	
F	25 - 36 meses	
M	ACIMA DE 36 meses	
F	ACIMA DE 36 meses	

Local e data: _____/_____, de ____ de ____.

Nome e assinatura do responsável pelas informações na propriedade

Nome e assinatura do vistoriador da certificadora

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE ENTRADA DE ANIMAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO RURAL DE DESTINO

Código da propriedade na BND:

Nome da propriedade:

Produtor rural:
CPF/CNPJ:

Município: UF:

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM:

Nome da propriedade

Produtor rural:
CPF/CNPJ:

Município: UF:

GTAs referentes a este trânsito:

Data de entrada dos animais na propriedade:

Número de animais transitados:

Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

Observação: Conforme §1º, Art 65, Anexo III da IN 51/2018: Nas movimentações de entrada em que os animais forem oriundos de área não habilitada pela União Europeia, fica o produtor obrigado a apresentar também, documento que comprove a comunicação do ingresso desses animais, em até sete dias após a entrada, ao Órgão de Defesa Agropecuária onde se localiza o ERAS.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE SAÍDA DE ANIMAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM

Código da propriedade na BND:

Nome da propriedade:

Produtor rural:
CPF/CNPJ:

Município: UF:

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE DESTINO:

Nome da propriedade/frigorífico:

Produtor rural ou nº SIF, SIE ou SIM:
CPF/CNPJ:

Município: UF:

GTAs referentes a este trânsito:

Data de saída dos animais na propriedade:

Número de animais transitados:

Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE SAÍDA DE ANIMAIS COM CÓDIGO DE BARRAS

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM

Código da propriedade na BND:

Nome da propriedade:

Produtor rural:
CPF/CNPJ:

Município: UF:

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE DESTINO:

Nome da propriedade/frigorífico:

Produtor rural ou nº SIF, SIE ou SIM:
CPF/CNPJ:

Município: UF:

GTAs referentes a este trânsito:

Data de saída dos animais na propriedade:

Número de animais transitados:

Nº SISBOV	CÓDIGO DE BARRAS	Nº SISBOV	CÓDIGO DE BARRAS

Obs: Nos casos em que o produtor rural não detiver tecnologia para imprimir a numeração com os códigos de barras neste formulário, poderá encaminhar, junto a este comunicado, os Documentos de Identificação Individual (Art 66, Anexo III, IN 51/2018) sob forma de anexos. Neste caso, as demais informações deverão estar preenchidas e as colunas NºSISBOV e código de barras, devidamente anulados. As vias do produtor e certificadora deverão ter a numeração dos animais/ou número de manejo preenchidos.

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE SACRIFÍCIO, MORTE NATURAL OU ACIDENTAL, DE ANIMAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO:

NOME DO PRODUTOR:

CPF/CNPJ: UF:
MUNICÍPIO:

NÚMERO SISBOV	MORTE		CAUSA	DATA	OBSERVAÇÃO
	NAT	ACID			

Obs: Animais mortos antes da identificação devem constar deste comunicado. Por não terem número, devem ser descritos pelo gênero e idade aproximada.

Obs 2: Em caso de abigeato ou desaparecimento, fica dispensado o disposto no §2º Art. 68, Anexo III, IN 51/2018, sendo necessário, para estes casos, justificativa em campo de observação ou documento complementar.

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE ANIMAIS

RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO PRODUTOR RURAL:

NOME DA PROPRIEDADE RURAL:

CPF/CNPJ do produtor vinculado à exploração pecuária:

ENDEREÇO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA:

Nº SISBOV	Nº MANEJO	CÓDIGO DE BARRAS	NASCIMENTO MÊS/ANO	IDADE EM MESES	SEXO	RAÇA	MOTIVO	DATA DE IDENTIFICAÇÃO

TABELA DE MOTIVOS: N= NASCIMENTO; E=ENTRADA; R=REIDENTIFICAÇÃO; I= CARGA INICIAL

Obs: O preenchimento do código de barras é opcional para as planilhas eletrônicas substitutivas.

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DA SILVA PINTO CARNEIRO, Chefe de Serviço**, em 26/11/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5993200** e o código CRC **33EDAA40**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, sala 232, Anexo A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,, Brasília/DF, Telefone: (61) 3218-2677 e Fax: @fax_unidade@